



Município de Lagoa – Algarve  
Câmara Municipal

**AVISO n.º 17 /SOU/2023**

30/2023/538

**ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 07/2003 e ADITAMENTO 01/2018 E 02/2022, SITO EM URBANIZAÇÃO ENCOSTA DA BELA VISTA - PARCHAL, POR INICIATIVA DE VÂNIA SOFIA ANTÓNIO DUARTE.**-----

-----**ANABELA SIMÃO CORREIA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LAGOA (ALGARVE).**-----

- 1- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e da alínea e) do n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo presente, notifica todos os proprietários dos lotes abrangidos pelo loteamento titulado pelo Alvará n.º 07/2003 e aditamentos n.ºs 01/2018 e 02/2022, para manifestarem a sua oposição, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, relativamente a um pedido de alteração da licença de operação de loteamento, que incide sobre o Lote 17 do loteamento acima referido, sito na Urbanização Encosta da Bela Vista, Parchal, descritos na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob s n.º 883 e artigo matricial n.º 2410, da União de Freguesias de Estômbar e Parchal.
- 2- A proposta de alteração da operação de loteamento visa a alteração do polígono de implantação.
- 3- O pedido de alteração da licença da operação de loteamento foi requerido por Vânia Sofia António Duarte, através do Processo 30/2023/538, podendo os interessados consultar o processo, dirigindo-se para o efeito ao Gabinete de Atendimento do Balcão Único do Município, sito no Edifício da CML, Rua Dr. Ernesto Cabrita, em Lagoa, de segunda a sexta-feira, das 9h:00m às 16h:30m.
- 4- Mais se informa que a não oposição escrita à referida alteração, no prazo de 10 dias úteis, significa a sua aceitação e consequente conclusão do procedimento.

Paços do Concelho de Lagoa (Algarve), aos 28 de fevereiro de 2023.-----

**A Vice-Presidente da Câmara**

**(Anabela Simão Correia Rocha)**